



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXVIII Nº 20

Brasília - DF, quarta-feira, 29 de janeiro de 2003 R\$ 0,20

Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-75379-2003-000-00-00-2

REQUERENTE : RICARDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADOS : DRS. GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES, JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES E ALBERTO DALNEI DE OLIVEIRA
 REQUERIDA : ANELIA LI CHUM, JUÍZA DO TRT DA 2ª REGIÃO
 TERCEIRA INTE- : ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS
 RESSADA

DESPACHO

Trata-se de **reclamação correicional, com pedido de liminar**, apresentada por RICARDO DE OLIVEIRA, jogador de futebol profissional, **contra despacho** da Juíza do TRT da 2ª Região, Drª. Anelia Li Chum, **que deferiu a liminar pleiteada pela Associação Portuguesa de Desportos na inicial do mandado de segurança nº 83/2003-5, cassando o deferimento do pedido de antecipação de tutela, que fora formulado por ele nos autos da reclamação trabalhista nº 00006-2003-015-02-00-6**, promovida em desfavor daquela associação e, em conseqüência, obstaculizando a transferência dele para outra agremiação futebolística.

Relata que a Associação Portuguesa de Desportos impetrou o mandado de segurança no TRT da 2ª Região com o objetivo de coibir o ato da Juíza da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, pelo qual foi deferida a antecipação de tutela requerida na inicial da ação trabalhista e, assim, determinada "a imediata liberação do vínculo do reclamante, ficando o mesmo livre para se transferir para outra agremiação, em caráter provisório" (fls. 216), a partir de 14/1/2003. Sustenta que a reclamação trabalhista veicula pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho lastreada "no art. 31, caput e § 2º, da Lei 9.615/98, que regulamenta atividade do atleta profissional e (...) art. 483, 'd', da CLT" (fls. 5), basicamente, porque, durante o período em que prestou serviços para a entidade desportiva, essa não "cumpriu regularmente suas obrigações do contrato de trabalho", deixando de pagar "meses de salário, três férias, três 13º Salários (...) e de recolher vários meses de FGTS". Além das verbas trabalhistas descritas, faz jus ao pagamento de "mais de R\$ 360.000,000 (trezentos e sessenta mil reais) pactuados no contrato de trabalho como verbas remuneratórias". Informa que foi contratado pela Associação Portuguesa de Desportos pelo período de 1º/9/2000 a 1º/9/2002 e que "esse contrato foi prorrogado, e o prazo de encerramento passou a ser 31/12/2003" (fls. 3).

Examinando o **mandamus**, a Relatora deferiu o pedido de liminar, com amparo no § 2º do art. 273 do CPC, fundamentando que "a concessão da tutela antecipatória vindicada pelo ora litisconsorte, na ação trabalhista originária, indubitavelmente esbarra no óbice da irreversibilidade da medida" (fls. 426), e que, além disso, existiam elementos nos autos que autorizavam a ilação de que os pagamentos devidos ao jogador foram efetivamente realizados pela impetrante. Acrescentou que "ainda que se pudesse concluir, (...), que os pagamentos relativos a alguns salários devidos ao reclamante teriam sido efetuados com atraso (período igual ou superior a 3 meses - Art. 31 da Lei Pelé), o certo é que a mesma conclusão não se pode ser aplicada à totalidade dos salários **stricto sensu**" (fls. 427).

Essa decisão gerou a presente reclamação correicional, em que o requerente pretende demonstrar que a concessão da liminar e, por conseguinte, a cassação do deferimento da antecipação da tutela pleiteada na ação trabalhista ofendem o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal e traduzem "dano irreparável para o atleta/trabalhador" (fls. 5), haja vista que: a) a entidade desportiva pagou parte das verbas trabalhistas com cheque, "que foi devolvido sustado" (fls. 3); b) o clube juntou aos autos originários "dezenas de recibos bancários, com depósitos na conta do requerente, **todos ocorridos após a data da propositura da ação**" (fls. 4); c) o requerente, após a concessão da tutela antecipada pela Juíza da 15ª Vara do Trabalho de

São Paulo - SP, assinou contrato com o Santos Futebol Clube, "que o inscreveu para disputar o Campeonato Paulista de Futebol, que começa no dia 25/01/2003" (fls. 4); d) a Federação Paulista de Futebol, em face da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança, "suspendeu o contrato de trabalho assinado com o SANTOS FUTEBOL CLUBE, em 16/01/2002" (fls. 5); e) o requerente, diante da decisão proferida pela juíza do TRT da 2ª Região, "**volta a trabalhar para a entidade, que descumpriu seguidamente com suas obrigações, e aguarda o trânsito em julgado da reclamatória**" ou "**deixa de exercer sua profissão até o trânsito em julgado, uma vez que as entidades que administram o futebol, notadamente a CBF, não lhe permitem jogar por outra entidade enquanto não for 'libertado' da primeira**" (fls. 5); f) a Juíza Relatora do mandado de segurança "proferiu uma decisão com um conhecimento superficial dos fatos e documentos" (fls. 8); g) na hipótese de a entidade desportiva, ao final da contenda, conseguir provar que não deu causa à rescisão do contrato de trabalho, pode exigir do atleta o valor da cláusula penal estipulado entre as partes que, no caso, é de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); h) o princípio da irreversibilidade não se aplica no Direito do Trabalho; i) o trabalhador encontra-se privado de perceber seus rendimentos, o que impossibilita o sustento de sua família e o cumprimento de suas obrigações; e j) o requerente necessita da imediata liberação de sua condição de trabalho para que possa atuar na estréia do Campeonato Paulista, em 25/1/2003. "Caso não o faça, ficará impedido de trabalhar pelos próximos seis meses, **como determina o regulamento da Federação Paulista de Futebol (FPF)**" (fls. 12).

Ante o exposto, requer concessão de liminar para que seja reformado "o despacho proferido pela MM. Juíza Relatora do TRT-SP, praticado nos autos do Mandado de Segurança, Processo TRT/SP nº 83/03-6, permitindo, desta feita, que o requerente venha a exercer sua atividade profissional de atleta de futebol em qualquer agremiação desportiva, do Brasil ou do Exterior" (fls. 13).

Esta Corte tem jurisprudência firme no sentido de garantir ao atleta profissional o direito ao exercício de sua profissão fundado, essencialmente, no respeito ao preceito constitucional inserto no inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal, que garante o direito ao trabalho.

A liminar ora atacada acaba por reconhecer que houve mora igual ou superior a três meses quanto a, pelo menos, parcelas dos haveres do atleta profissional, ora requerente.

Fora exatamente isto que dera sustentação à tutela antecipada concedida em Primeiro Grau e que evidenciava o **fumus boni iuris**. Isto porque o art. 31, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.615/98, que dispõe:

Art 31. A entidade de prática desportiva empregadora que estiver com pagamento de salário de atleta profissional em atraso, no todo ou em parte, por período igual ou superior a três meses terá o contrato de trabalho daquele atleta rescindido, ficando o atleta livre para se transferir para qualquer outra agremiação de mesma modalidade, nacional ou internacional e exigir a multa rescisória e os haveres devidos.

§ 1º São entendidos como salário, para efeitos do previsto no *caput*, o abono de férias, o décimo terceiro salário, as gratificações, os prêmios e demais verbas inclusas no contrato de trabalho.

§ 2º A mora contumaz será considerada também pelo não recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias."

O contrato de trabalho mantido pelo requerente com a Associação Portuguesa de Desportos estabelece na Cláusula Primeira do Termo Aditivo Contratual (fls. 58) uma multa no importe de R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) para a parte que vier rescindir o contrato imotivadamente, observado, naturalmente, o previsto no art. 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.981, de 14.07.2000.

Assim, não há o risco de dano irreparável para o clube se, por acaso, o atleta viesse a sucumbir na ação trabalhista em causa.

Para o atleta haveria um dano irreversível, pois ficaria impossibilitado de jogar para qualquer outro clube, cerceado no direito do exercício da profissão, garantido pela Lei Maior, com todas as naturais conseqüências para um atleta profissional que deixa de jogar.

Destarte, defiro a liminar requerida para suspender, temporariamente, os efeitos da liminar concedida no Mandado de Segurança nº 83/2003, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ora atacada, para melhor exame da matéria, após ouvida a autoridade requerida.

Não obstante, determino seja examinado, com urgência, o mérito do Mandado de Segurança nº MS-83/2003, a fim de evitar prejuízos aos litigantes, decorrentes da delonga quanto ao desfecho da questão.

Dê-se ciência, com a máxima urgência, por fac-símile, do inteiro teor da presente decisão interlocutória à Juíza-Presidente da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), à Federação Paulista de Futebol (FPF) e à Juíza-relatora do mandado de segurança nº TRT/SP 83/2003-5, solicitando a essa última as informações necessárias, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Reautue-se o feito para que conste na capa como requerida Anelia Li Chum, Juíza do TRT da 2ª Região.

Publique-se.

Brasília, 24 de janeiro de 2003.

VANTUIL ABDALA

Vice-Presidente no exercício eventual da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-74087-2003-000-00-00-2

REQUERENTE : ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS, JUÍZA-PRESIDENTE DO TRT DA 22ª REGIÃO

ASSUNTO : PEDE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

D E S P A C H O

A Juíza-Presidente do TRT da 22ª Região, Dr.ª Enedina Maria Gomes dos Santos, formulou reclamação correicional, com pedido de liminar, objetivando sustar a eficácia da liminar deferida nos autos do mandado de segurança nº 10-2003-000-22-00-6, em trâmite naquele Tribunal, que determinou a suspensão dos atos administrativos daquela Presidência, consubstanciados nos ofícios n.ºs TRT-GP-19, 21 e 22/2003, pelos quais foi determinada a devolução aos órgãos de origem de servidores requisitados que se encontravam lotados nos Gabinetes da Juíza Vice-Presidente daquela Corte, Dr.ª Liana Chaib - impetrante do mandamus.

Sustenta a requerente que os atos impugnados via mandado de segurança foram praticados no exercício regular da autoridade que lhe foi conferida por lei e pelo Regimento Interno da Corte que administra, pois, "em essência, apenas procediam a devolução dos servidores requisitados de outros órgãos não integrantes do Poder Judiciário, visto que em 31 de dezembro de 2.002 findou-se o prazo da cessão de cada servidor devolvido. E, não havendo mais interesse da Administração na continuidade das aludidas cessões, juízo de valor que cabe exclusivamente ao Juiz ocupante da presidência do Tribunal, a devolução foi procedida" (fl. 30). Assim, a seu ver, "não houve nenhuma ingerência indevida na composição do gabinete da magistrada em tela. A requisição (ou a devolução) de servidores (pertencentes ou não à carreira judiciária) constitui-se em ato discricionário da autoridade administrativa que preside o órgão." (fl. 30).

Requer, pois, que seja suspensa a eficácia da liminar ora impugnada e, ao final, julgado procedente o pedido a fim de "COIBIR que a requerente seja constrangida a requisitar ou a manter requisitados no tribunal que preside, servidores de outros órgãos da administração pública, resguardando, assim, seu legítimo direito de administrar." (fl. 31).

Constata-se, entretanto, que **a presente medida processual não reúne condições de prosperar em face de se verificar a ilegitimidade ad causam e ad processum da requerente, bem como a incapacidade postulatória, nos termos dos artigos 3º, 6º, 7º e 12 do Código de Processo Civil.**

Apenas possui legitimidade para a causa aquele que detém a titularidade ativa da ação material, ou seja, o titular do interesse discutido em juízo. Logo se vê que a Exmª Srª Juíza-Presidente do Tribunal Regional não tem legitimidade **ad causam** para propor correicional contra decisão proferida no **mandamus** que suspendeu a eficácia de atos administrativos materiais, quando estes são de interesse do Tribunal apenas.

No caso específico dos autos, os ofícios expedidos pela Presidência do Tribunal Regional constituem-se atos administrativos materiais e não entram na esfera do interesse particular da Juíza-Presidente do Tribunal. Esta praticou os atos administrativos no interesse da administração, ligados especificamente ao funcionamento do órgão judiciário. Nessa qualidade, a Juíza-Presidente não possui legitimidade ativa para discutir a legalidade do ato, pois não é a titular do interesse submetido ao crivo do Judiciário.

Com efeito, dispõe o art. 6º do Código de Processo Civil que **"ninguém poderá pleitear, em nome próprio, direito alheio, salvo quando autorizado". In casu,** não existe autorização legal para a Juíza-Presidente do Tribunal Regional defender em juízo direito alheio.

A quem pertenceria, então, a titularidade do direito discutido na presente correicional?

O órgão diretamente interessado é o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. No entanto, o Tribunal, como órgão do Poder Judiciário Trabalhista, integra a Administração Pública Federal e, como tal, os seus interesses, na verdade, são os da própria União. Esta sim possui a legitimidade para vir a juízo defender os atos administrativos emanados da Presidência daquele Tribunal Regional.

Essa questão fica bem esclarecida por Hely Lopes Meirelles, **verbis:**

"Os órgãos integram a estrutura do Estado e das demais pessoas jurídicas como partes desses corpos vivos, dotados de vontade e capazes de exercer direitos e contrair obrigações para a consecução de seus fins institucionais. Por isso mesmo, os órgãos não têm personalidade jurídica nem vontade própria, que são atributos do corpo e não das partes, mas na área de suas atribuições e nos limites de sua competência funcional expressam a vontade da entidade a que pertencem e a vinculam por seus atos, manifestados através de seus agentes (pessoas físicas)" (in Direito Administrativo Brasileiro. 27ª Edição, São Paulo, editora Malheiros Ed. Ltda, 2002, p.67).

Ainda na mesma obra, o referido autor arremata: "A atuação dos órgãos é imputada à pessoa jurídica que eles integram, mas nenhum órgão a representa juridicamente. A representação legal da entidade é atribuição de determinados *agentes* (pessoas físicas), tais como os Procuradores judiciais e administrativos e, em alguns casos, o próprio Chefe do Executivo (CPC, art. 12, I, II e VI)."

O Tribunal Regional sequer possui personalidade jurídica própria e, por isso, também lhe faleceria capacidade para ser parte. Esta coincide com a própria capacidade de direito prevista no Código Civil e decorre, em regra, da personalidade jurídica.

No tocante à capacidade **ad processum** e à postulatória, a Juíza-Presidente não poderia apresentar a União, nem subscrever a petição inicial desta medida, de acordo com o disposto nos arts. 12 e 36 do Código de Processo Civil.

Aliás, as pessoas jurídicas não podem, até mesmo por impossibilidade física, estarem presentes aos atos processuais. Assim, para praticar esses atos valem-se de seus diretores, presidentes, etc. Esses apenas apresentam a pessoa jurídica, encarnando-a e não propriamente a representam, como bem acentua Pontes de Miranda em sua obra "Comentários ao Código de Processo Civil Tomo I: arts. 1º a 45. Rio de Janeiro: Forense, 1979".

De outra parte, o art. 131 da Constituição Federal, que trata da representação judicial e extrajudicial da União, prescreve:

"Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo."

No caso, a petição inicial da correicional vem subscrita pela própria Juíza-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, que não possui autorização legal para representar em juízo a União. De acordo com o art. 131 da Constituição Federal, acima transcrito, compete à Advocacia-Geral da União representar judicialmente a União.

Cumprido ressaltar que esta Corte Superior já se manifestou nesse mesmo pedido, ao julgar o ROMA-154.977/95, cujo acórdão é da lavra do saudoso Ministro José Luiz Vasconcellos, sendo oportuno transcrever os fundamentos sintetizados na ementa, **verbis:**

"TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO NÃO TEM CAPACIDADE POSTULATÓRIA. JUIZ-PRESIDENTE DE TRT NÃO TEM LEGITIMIDADE PARA INTERPOR RECURSO. RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA A QUE NÃO SE CONHECE, POR INCABÍVEL.

PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO NÃO TEM CAPACIDADE PARA ESTAR EM JUÍZO, NA FORMA DO ARTIGO SÉTIMO DO CPC.

POR OUTRO LADO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO NÃO DETÉM LEGITIMIDADE "AD PROCESSUM" PARA FIGURAR NA LIDE, COMO PARTE OU TERCEIRO PREJUDICADO, JÁ QUE NÃO POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA PARA TANTO, NOS TERMOS DO ARTIGO DOZE E INCISOS DO CPC. QUANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL COLOCOU O PODER JUDICIÁRIO COMO INTEGRANTE DOS PODERES DA UNIÃO (ARTIGO SEGUNDO), AFETO AO EXERCÍCIO PRIVATIVO DA JURISDIÇÃO, DENTRE OS QUAIS SÃO PARTICIPANTES OS JUÍZES E TRIBUNAIS, E, POR OUTRO LADO, EXPLICITOU QUE A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SERIA A INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTARIA A UNIÃO, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE (ARTIGO CENTO E TRINTA E UM), ENTENDO IMPOSSÍVEL A ATUAÇÃO DE UM TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, COMO PARTE, AINDA QUE SE TRATE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A UNIÃO FEDERAL É QUE DEVERIA TER FIGURADO NA POLARIDADE DA DEMANDA, COM A CONSEQUENTE DEFESA FORMULADA PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, POIS É DELA A TITULARIDADE DO BEM DEMANDADO. RECURSO NÃO CONHECIDO, POR INCABÍVEL." (ROMA-154977/1995, ORGÃO ESPECIAL, DJ-07/02/1997, RECORRENTE: JOSE CARLOS RISK - PRESIDENTE DO TRT DA DECIMA SETIMA REGIÃO. RECORRIDO: EDILSON ZACHE.)

O mesmo entendimento foi adotado nos seguintes precedentes jurisprudenciais: RMA-752.920/2001, Relator Ministro Wagner Pimenta, DJ-17/05/2002, Seção Administrativa; RMA-455.231/1998, Relator Ministro Francisco Fausto, DJ-22/09/2000, Tribunal Pleno.

Dessa forma, por qualquer ângulo que se examine a presente correicional, verifica-se que a extinção do feito é medida que se impõe por faltar à requerente **legitimatio ad causam e ad processum** e capacidade postulatória em juízo dos interesses da União.

Destarte, indefiro de plano o pedido de providências e declaro extinto o processo nos termos do art. 267, incisos IV e VI, do CPC.

Intime-se a requerente.

Publique-se.

Decorrido o prazo, archive-se.

Brasília, 23 de janeiro de 2003.

VANTUIL ABDALA

Vice-Presidente no exercício eventual da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-74.793-2003-000-00-00-4

REQUERENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. RICARDO LEITE LUDUVICE
REQUERIDO : PEDRO INÁCIO DA SILVA, JUIZ DO TRT DA 19ª REGIÃO

TERCEIRO INTE- : SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE ALAGOAS

D E S P A C H O

Trata-se de reclamação correicional, com pedido de liminar, formulada pelo BANCO DO BRASIL S.A. **contra despacho** do Juiz do TRT da 19ª Região, Dr. Pedro Inácio da Silva, **que indeferiu a liminar pleiteada pelo requerente na inicial do Mandado de Segurança nº 07.2003.000.19.00.9, impetrado por ele contra a decisão proferida pelo Juiz-Presidente e Corregedor daquele Tribunal, Dr. Severino Rodrigues, nos autos da reclamação correicional nº 08/2002; em consequência, manteve a ordem nela consubstanciada de liberação, por meio de alvará, de 60% do montante depositado em juízo para garantia da execução do processo nº 1052.1998.061.19.00-0, em curso na Vara do Trabalho de Arapiraca-AL.**

Na inicial, o requerente impugna o despacho que indeferiu a liminar, nos autos do mandado de segurança, e a decisão proferida pelo Corregedor-Regional que ensejou a impetração do *writ*.

Nesse passo, é necessário esclarecer que a reclamação correicional fora apresentada pelo Sindicato dos Bancários e Financeiros de Alagoas em face do despacho do Juiz da execução, que lhe indeferiu o pedido de expedição do alvará.

Sustenta o requerente que o indeferimento da liminar, nos autos do mandado de segurança, "constitui flagrante ato atentatório da boa ordem processual", porquanto "está a corroborar decisão proferida em Reclamação Correicional eivada de vícios", e, ainda, "autorização de expedição de alvará de levantamento de valores verdadeiramente controversos, em processo de execução ainda em curso" (fls. 21/22), haja vista que: a) quando do processamento da reclamação correicional, não foram observados os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório (artigo 5º, LIV e LV), já que o Banco não foi citado, na condição de terceiro interessado, para integrar a relação processual, tampouco intimado da decisão final. Ele só tomou conhecimento do feito ao ser intimado pelo Juízo da execução para se manifestar sobre a planilha apresentada pelo exequente, relativa aos descontos previdenciários e fiscais, portanto, quando a RC já se encontrava arquivada; e b) existe agravo de instrumento (processo nº TST-AIRR-1052/1998-061-19-40.5) pendente de julgamento no TST (onde aguarda distribuição), com o objetivo de destrancar recurso de revista interposto em sede de agravo de petição e, por conseguinte, restabelecer a sentença emanada dos embargos à execução opostos pelo requerente, que reconheceu inobservância à coisa julgada na conta de liquidação. Isso porque o pedido expresso na ação de cumprimento, de onde emergiu o título condenatório, refere-se a diferenças salariais sobre pagamento de abono habitualidade, portanto, a diferença salarial deferida pela sentença exequianda só atinge os substituídos processualmente que recebiam tal abono; e, esses, perfazem o total de 16 empregados apenas, e não 195, conforme consta da conta homologada.



Assim, como o alvará de levantamento antes referido está em vias de ser expedido, o Banco, ora requerente, está se vendo na iminência de pagar a importância de R\$ 3.391.680,86 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais e seis centavos), que, a seu ver, são "verdadeiramente controversos" (fl. 3).

Requer, pois, que "seja determinada a suspensão da execução promovida nos autos da Ação de Cumprimento nº 1052/88 da Vara do Trabalho de Arapiraca (AL) ou a cassação de expedição de qualquer Alvará de Levantamento, até o trânsito em julgado do *decisum* naqueles autos, no processo executório, em curso perante esse Egrégio Tribunal Superior do Trabalho (Proc. TST-AIRR-1052/98-061-19-40-5 ...), ou ainda que se autorize o levantamento apenas dos valores incontroversos, correspondente à conta apresentada pelo próprio sindicato (...) - R\$ 19.165,55 (dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)" (fl. 26). Propugna, por fim, pela procedência da presente reclamação correicional, a fim de que seja confirmada a liminar pleiteada.

Preliminarmente, determino a reatuação do feito para que passe a constar como autoridade requerida apenas o nome do Dr. Pedro Inácio da Silva, Juiz do TRT da 19ª Região, pois, como se trata de correição parcial em autos de mandado de segurança, por meio dela só é possível impugnar o ato dele emanado, não se admitindo impugnação ao ato que ensejou a impetração.

De outra parte, **tendo em vista a complexidade da questão sub examine**, notadamente, por envolver determinação emanada de reclamação correicional, **não é conveniente firmar posicionamento sobre a regularidade do ato corrigendo, em sede de liminar**, em que se processa o exame nitidamente sumário e perfunctório da provável existência de tumulto à boa ordem processual, antes da oitiva da autoridade requerida.

Todavia, de acordo com art. 17, *caput*, inciso II, do RICGJT, a concessão de medida liminar para suspender o ato que motivou o pedido em autos de reclamação correicional se dará quando for relevante o fundamento e de tal ato puder resultar a ineficácia da medida. E, *in casu*, **considerando que a pretensão deduzida na inicial refere-se à sustação de expedição de alvará de levantamento de quantia depositada em juízo, que, embora restrita a 60% do montante, ainda encontra-se sub judice com recurso na fase de execução, verifica-se mesmo o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora***. Ou seja, não tendo havido trânsito em julgado quanto ao valor devido, não se reveste de jurisdição sua execução definitiva.

Destarte, ad cautelam, DEFIRO a liminar requerida para sustar a expedição de qualquer Alvará de Levantamento relativo ao montante depositado em juízo para garantia da execução do processo nº 1052.1998.061.19.00-0, em curso na Vara do Trabalho de Arapiraca-AL, até o julgamento do mérito do mandado de segurança nº 07.2003.000.19.00.9, em trâmite no TRT da 19ª Região.

Dê-se ciência, com a máxima urgência, por fac-símile, do inteiro teor da presente decisão interlocutória ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca-AL e ao Relator do mandado de segurança, Dr. Pedro Inácio da Silva, solicitando a esse último as informações necessárias, no prazo de 10 dias, e enviando-lhe cópia da petição inicial.

Cite-se o Sindicato dos Bancários e Financeiros de Alagoas, no endereço indicado à fl. 26 para, querendo, integrar a relação processual em igual prazo, também enviando-lhe cópia da exordial.

Reautue-se o feito conforme está explicitado na fundamentação (sétimo parágrafo).

Intime-se o Requerente.

Publique-se.

Brasília, 23 de janeiro de 2003.

VANTUIL ABDALA

Vice-Presidente no exercício eventual da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
EDITAL

O Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, por determinação do Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, comunica, a quem interessar, a realização, em 3 de fevereiro de 2003 (segunda-feira), às 13 horas, da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, para abertura do primeiro semestre do ano judiciário em curso. Brasília, 27 de janeiro de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor Geral de Coordenação Judiciária

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM
DISSÍDIOS COLETIVOS
DESPACHOS

PROC. Nº TST-ES-72.701/2002-000-00-00-0 TST

REQUERENTES : SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE-SINDESV

DESPACHO

A SACEL - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. e Outros requereram a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo egrégio TRT da 20ª Região nos autos do **Dissídio Coletivo nº 10.869/2002**.

Ocorre que, posteriormente, a empresa peticionou à fl. 124 dos autos, manifestando seu interesse em desistir do presente pedido de concessão de efeito suspensivo.

Registro a ocorrência e determino o arquivamento dos autos.

À Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 21 de janeiro de 2003.

VANTUIL ABDALA

Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ES-73.113-2003-000-00-00-5TST

REQUERENTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP

ADVOGADA : DR.ª SILVIA DENISE CUTOLO
REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

O Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP requer a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo egrégio TRT da 2ª Região, nos autos do **Dissídio Coletivo nº 278/2001**.

Segundo afirma, o Colegiado julgador teria extrapolado os limites do poder normativo e contrariado a lei, seja ao conceder reajuste de salários, seja por normatizar situações já disciplinadas por legislação trabalhista específica, cujas diretrizes, apenas mediante acordo ou convenção coletiva, poderiam vir a ser alteradas.

Em despacho exarado a propósito da sentença normativa proferida no dissídio coletivo anterior entre as mesmas partes (**DC-276/2000**), registrou o Ministro Francisco Fausto, Presidente desta Corte:

"(...) revelam os autos que, mesmo em face do impressionante número de entidades sindicais suscitadas (1332), representativas de setores econômicos e profissionais os mais diversos, o juízo de primeiro grau deu por concluída a etapa negocial prévia obrigatória e, ainda, sustentou tese jurídica no sentido de que o disposto no art. 10 da Lei nº 4.725/65 não teria sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988. Ora, tal entendimento colide frontalmente com as diretrizes fornecidas por iterativos julgamentos desta Corte, em particular aquela que se consubstancia nos precedentes reunidos sob o título nº 37 do Boletim de Orientação Jurisprudencial da SDC, segundo os quais 'o art. 10 da Lei nº 4.725/65 assegura, para os empregados de entidades sindicais, as mesmas condições coletivas de trabalho fixadas para os integrantes das categorias que seus empregadores representam. Assim, a previsão legal expressa constitui óbice ao ajuizamento de dissídio coletivo com vistas a estabelecer para aqueles profissionais regramento próprio'.

Portanto, estando plenamente asseguradas aos trabalhadores suscitantes condições de trabalho idênticas às atualmente usufruídas pelos integrantes das categorias sob representação das entidades sindicais que os empregam, não devem prevalecer, até a reapreciação dos elementos dos autos pelo Tribunal ad quem, normas estabelecidas por via heterônoma, tão distanciadas da jurisprudência pacífica e atual da SDC (ES-52.540/2002-000-00-00-9)."

Ora, na situação presente são **1422** os suscitados, sendo de registrar-se o elevado número de ações coletivas sistematicamente extintas, sem apreciação meritória, exatamente por haver-se inviabilizado o processo negocial efetivo pela inadequada prática de reunirem-se, no pólo passivo da demanda, empregadores com perfis, interesses e capacidade econômica absolutamente díspares e em número tão elevado que a mera realização de mesa-redonda torna-se, na prática, impossível. Ante o exposto, mediante os mesmos fundamentos uma vez já deduzidos, **concedo** efeito suspensivo ao referido recurso ordinário interposto contra a sentença normativa proferida no **Dissídio Coletivo nº 278/2001**, relativamente ao requerente.

Oficie-se ao Requerido e à Ex.^{ma} Sr.^a Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, encaminhando-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 21 de janeiro de 2003.

VANTUIL ABDALA

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no exercício da Presidência

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
RETIFICAÇÃO

Na publicação da Pauta de Julgamento no Diário da Justiça, Seção I, do dia 27 de janeiro de 2003, página 01, **onde se lê**: Pauta de Julgamento para a 1ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2002, terça-feira, às 13:00 horas, na sala de sessões do 3º andar do Anexo I, **leia-se**: Pauta de Julgamento para a 1ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia **04 de fevereiro de 2003**, terça-feira, às 13:00 horas, na sala de sessões do 3º andar do Anexo I.

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTOS

Aditamento à Pauta de Julgamento da 1ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2003, terça-feira, às 13:00 horas, na sala de sessões do 3º andar do Anexo I.

1. **Processo: ROAR-474/2001-000-13-00-0 TRT da 13a. Região**

Relator: Min. Renato de Lacerda Paiva Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA
RECORRIDOS : MANOEL GUEDES CAVALCANTE E OUTRO

ADVOGADO : DR. WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA

2. **Processo: ROAR-736.658/2001-5 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR.ª CINTIA BARBOSA COELHO
RECORRIDO : MAURO MOREIRA
ADVOGADO : DR. PAULO CELSO DE MOURA CURSINO

3. **Processo: ROMS-763.258/2001-6 TRT da 1a. Região** Relator: Min. Renato de Lacerda Paiva Recorrente: Banco Banerj S.A.

ADVOGADO : DR. RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS

RECORRIDAS : VALÉRIA CABRAL BERNARDINO DE MELLO E OUTRA

ADVOGADOS : DR. NELSON LUIZ DE LIMA E DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 40ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

4. **Processo: ROAR-770.732/2001-0 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : JOSÉ DOS REIS NOGUEIRA
ADVOGADO : DR. GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM
RECORRIDOS : BANCO ABN AMRO S.A. E OUTRA
ADVOGADA : DR.ª NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY

5. **Processo: ROMS-797.438/2001-5 TRT da 4a. Região** Relator: Min. Renato de Lacerda Paiva Recorrente: Júlio de Araújo Advogado :Dr. Sandro Rodigheri Recorrida: Alumínio Royal S.A. Advogada :Dr.ª Maria Helena C. Dornelles Autoridade Coatora: Juiz Titular da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

6. **Processo: ROAR-809.824/2001-3 TRT da 18a. Região**

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : VINICIUS NAVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. PEDRO MÁRCIO MUNDIM DE SIQUEIRA

RECORRIDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A. - CELG

ADVOGADO : DR. MOZAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

7. **Processo: ROAR-813.047/2001-9 TRT da 7a. Região**

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDOS : JOSÉ IVAN GOMES MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS

Os processos constantes deste aditamento que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
Diretor da Secretaria

SECRETARIA DA 4ª TURMA
INTIMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O "CAPUT" DO
ART. 3º DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 736/2000:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-376/1997.097.15.00.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ADAIR BATISTA DA COSTA
ADVOGADA : DRA. ANDRÉA DE ALMEIDA GUIMARAES
AGRAVADO(S) : VULCABRÁS S.A.
ADVOGADA : DRA. GLAUCE VISTOCHI SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-1550/1999.049.15.00.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ELIZEU DIAS LEDESMA E OUTRA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR
AGRAVADO(S) : CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO LUIZ SASSI
AGRAVADO(S) : UNIRURAL - COOPERATIVA DE
UNIAO DE TRABALHADORES RURAIS
LTDA.
ADVOGADA : DRA. LARISSA F. MASSOLA MACHADO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-1832/1999.079.15.00.3

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EDER IANI
ADVOGADO : DR. DYONÍSIO PEGORARI
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
(EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL -
INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-1845/1995.109.15.00.6

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de

instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ANGELA AZEVEDO REMÉDIO
ADVOGADO : DR. MÁRCIO AURÉLIO REZE
AGRAVADO(S) : MOTO PEÇAS TRANSMISSÕES S.A.
ADVOGADO : DR. BRENO PEREIRA DA SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-3633/2002.900.05.00.6

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. JORGE VERGUEIRO DA COSTA
MACHADO NETO
AGRAVADO(S) : LUIS CARLOS OLIVEIRA DA MOTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-6714/2002.900.01.00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO SEVERINO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-19323/2002.900.15.00.9

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : DR. REGIS SALERNO DE AQUINO
AGRAVADO(S) : EDINALDO JOÃO GOMES DA SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-22882/2002.900.04.00.6

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
ADVOGADO : DR. AMAURI CELUPPI
AGRAVADO(S) : BIGGOWEIT & BIGGOWEIT LTDA.
ADVOGADA : DRA. SHARON BOGER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-22887/2002.900.04.00.9

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
ADVOGADO : DR. AMAURI CELUPPI
AGRAVADO(S) : IRMÃOS FUSSINGER & COMPANHIA
LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-22895/2002.900.04.00.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
ADVOGADO : DR. AMAURI CELUPPI
AGRAVADO(S) : ESSEPE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : DR. ENIO BASSEGIO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-39500/2002.900.02.00.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MI-
SERICÓRDIA DE SÃO PAULO
ADVOGADA : DRA. ZILMA MARIA LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ BORGES DE MOURA
ADVOGADO : DR. PAULO DE TARSO ANDRADE
BASTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-41877/2002.900.04.00.2

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Horácio Raymundo de Senna Pires, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : PEDRO ALFREDO LOEFF E OUTROS
 ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR. GILBERTO STÜRMER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR e RR-680298/2000.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Horácio Raymundo de Senna Pires, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente AIRR e RR (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, sendo recorrentes Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Banco Banerj S.A. e recorrido Jorge Jayme Ribeiro de Souza, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, ficando sobrestado, em consequência, o julgamento do recurso de revista do Banco Banerj S.A.

AGRAVANTE(S) E : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) E : JORGE JAYME RIBEIRO DE SOUZA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR e RR-712479/2000.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Horácio Raymundo de Senna Pires, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, I - dar provimento ao agravo de instrumento do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente AIRR e RR (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, sendo recorrentes Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Banco Banerj S.A. e recorridos Paulo Cezar Perpétuo de Oliveira e outros, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, ficando sobrestado, em consequência, o julgamento do recurso do Banco Banerj S.A.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.(EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) E : PAULO CEZAR PERPÉTUO DE OLIVEIRA E OUTROS
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : DR. IVO BRAUNE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-730628/20001.3

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ED CLÁUDIO APARECIDO CAMARGO
 ADVOGADO : DR. WALTER BERGSTRÖM
 AGRAVADO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-753173/2001.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DRA. VANESSA LEONCINI
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO CHAVES
 ADVOGADO : DR. ALBERTO LUIZ SOARES THESBITA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-755043/2001.8

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADA : DRA. ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA MENDES VIEIRA
 ADVOGADO : DR. JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-759175/2001.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Horácio Raymundo de Senna Pires, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR. JOÃO MARMO MARTINS
 AGRAVADO(S) : ERISVALDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-759177/2001.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Horácio Raymundo de Senna Pires, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Tra-

balho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR. JOÃO MARMO MARTINS
 AGRAVADO(S) : JANMIL LEITE NÓBREGA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-759744/2001.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : WILSON FRANCELINO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA
 AGRAVADO(S) : POSTO PETROAUTO LTDA.
 ADVOGADA : DRA. MARIA JÚLIA AMABILE NASTRI C. PEREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-764790/2001.9

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : AMAURI GONÇALVES DE JESUS
 ADVOGADA : DRA. ANA LÚCIA M. HENRIQUES
 AGRAVADO(S) : SOBRARE-SERVENAR S.A.
 ADVOGADO : DR. PAULO GOLDENBERG

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-791069/2001.2

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR. DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
 AGRAVADO(S) : ALBERICO MARTINS GUIMARÃES
 ADVOGADA : DRA. JUSSARA APARECIDA VIEIRA DIÉGUEZ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-793046/2001.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
AGRAVADO(S) : JUVENCI RODRIGUES BENDELACK
ADVOGADA : DRA. TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-795294/2001.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MARIA DA GLORIA FERRAZ NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. GABRIEL SANTANA MÔNACO
AGRAVADO(S) : ALTAMIRA NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADA : DRA. LUCIANA CARVALHO SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-797415/2001.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bort, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, ficando, porém, sobrestado até que esta Corte examine o incidente de uniformização jurisprudencial (ROMS nº 652.135/2000), suscitado na Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. LAVITO UTATA WATANABE
AGRAVADO(S) : EDSON DA FONSECA
ADVOGADO : DR. FERNANDO CÉZAR FERREIRA DE SOUZA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-806816/2001.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE POPASA POTINGA PAPEIS S.A.
ADVOGADA : DRA. LILLIANA MARIA CERUTI LASS
AGRAVADO(S) : HIRAN BRANDALIZE
ADVOGADO : DR. PEDRO PAULO CARDOZO LAPA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-808906/2001.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR. LINEU MIGUEL GÓMES
AGRAVADO(S) : PEDRO KAZUO KAWAMURA
ADVOGADA : DRA. ELIONORA HARUMI TAKESHIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-813752/2001.3

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
ADVOGADO : DR. RICARDO LUIZ VARELA
AGRAVADO(S) : JOSÉ INÁCIO DE BRITO
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PROCESSO: AIRR-814648/2001.1

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (1ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/02/03, às 09h00), reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA - INTERATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : DR. MARCELO DE OLIVEIRA LOBO
AGRAVADO(S) : FLAVIANA VARASQUIM DE CAMARGO
ADVOGADA : DRA. CLECI TEREZINHA MUXFELDT

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2002.

Raul Roa Calheiros

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2003 ÀS 9H00

Processo: AIRR-113/2001-002-23-40-6 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
AGRAVADO(S) : ÉZER PINTO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). CRISTÓVÃO ÂNGELO DE MOURA

Processo: AIRR-170/2001-002-23-40-5 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
AGRAVADO(S) : EDMILSON DIVINO ALVES
ADVOGADA : DR(A). DALILA COELHO DA SILVA

Processo: AIRR-906/2001-026-23-40-5 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FRIBOI LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : PULQUÉRIO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ALCY BORGES LIRA

Processo: AIRR-1.853/2002-900-01-00-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : LUÍS YOSHIHIRO GUENKA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PORTO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZÍDIO PEIXOTO

Processo: AIRR-2.187/2002-906-06-00-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SEGMAX LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO NEVES BAPTISTA
AGRAVADO(S) : ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARCIA CESARIO BEZERRA

Processo: AIRR-2.845/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNITED AIRLINES INC.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALDIR DE MENEZES EUGÊNIO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MARTINS

Processo: AIRR-3.899/2002-900-05-00-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR(A). SUELI BIAGINI
AGRAVADO(S) : KÁTIA VIRGÍNIA ARAÚJO FAHEL
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL CORDEIRO FAHEL

Processo: AIRR-4.130/2002-900-03-00-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO(S) : MÔNICA GOMES DE SOUZA BORGES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE PACHECO

Processo: AIRR-5.190/2002-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PARABÓLICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
AGRAVADO(S) : ÉLCIO TEIXEIRA JACINTHO
ADVOGADO : DR(A). LÚCIO ALCÂNTARA MOREIRA

Processo: AIRR-5.244/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIÁGUA
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADA : DR(A). ROSELAINE ROCKENBACK

Processo: AIRR-6.387/2002-900-05-00-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B.S.A.
ADVOGADA : DR(A). BÁRBARA GRASSINI REGO
AGRAVADO(S) : MOZART SANTANA DOMINGUES
ADVOGADA : DR(A). ANA GLÓRIA TRINDADE BARBOSA

Processo: AIRR-6.556/2002-900-01-00-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE
AGRAVADO(S) : NILTON PEREIRA MATTOS
ADVOGADO : DR(A). SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Processo: AIRR-6.605/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LICIVALDO PIRES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

Processo: AIRR-7.348/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTRIN
AGRAVADO(S) : MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO ROMANI



Processo: AIRR-8.594/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). EDEGAR BERNARDES
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA

Processo: AIRR-8.861/2002-900-01-00-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ZELI RANZE AHAD
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN LÚCIA RODRIGUES DE BARROS BRAGA
 AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA GOMES DA COSTA

Processo: AIRR-14.808/2002-900-06-00-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA
 AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO MACIEL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA

Processo: AIRR-15.281/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : MARIA INEZ SILVA WAACK
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PEREIRA HANSEN BICUDO
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
 ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES

Processo: AIRR-16.687/2002-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
 AGRAVADO(S) : OTAVIANO COLUSSI
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEONIR TELLES RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : ÉLIO DALAZEN & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). NÉVIO DE OLIVEIRA MELO

Processo: AIRR-17.013/2002-900-01-00-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI
 ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : PADARIA PINHEIROS DA ALDEIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DOS SANTOS GALLO NETTO

Processo: AIRR-17.317/2002-900-06-00-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ERIVALDO JOSÉ CIPRIANO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SIQUEIRA

Processo: AIRR-17.423/2002-900-12-00-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ABENEL SANTIAGO
 ADVOGADO : DR(A). VALDIR GEHLEN
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ERVIN RUBI TEIXEIRA

Processo: AIRR-17.666/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). MONICA SZASZ GAIA
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FERREIRA ANDRADE
 ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA GARCIA ORMO

Processo: AIRR-17.832/2002-900-03-00-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ANDERSON PINHEIRO DE AZEVEDO
 ADVOGADO : DR(A). GILSON ALVES RAMOS
 AGRAVADO(S) : AVASP SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CELI VALVERDE FRANÇA
 AGRAVADO(S) : ABASE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OSTENSIVA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEULTON DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEULTON DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ADPAR INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEULTON DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ARH - ASSESSORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEULTON DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : GILCÊNIO MARCOS GOMES GIL E OUTRO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEULTON DOS SANTOS

Processo: AIRR-18.072/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : DELZINETE ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DA SILVA STELLA
 AGRAVADO(S) : SANTA HELENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). IRINEU TEIXEIRA

Processo: AIRR-18.108/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ALICE AGATA
 ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA MARTINS

Processo: AIRR-18.571/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RICARDO GONÇALVES RAMOS
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
 ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI

Processo: AIRR-18.787/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : LUCIANO RODRIGUES ESTEVAM
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO SANTO ALVES MARTINS
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO

Processo: AIRR-18.800/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ SARRO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DE AZEVEDO SOUZA
 AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: AIRR-18.830/2002-900-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). SIMÃO DIAS RIBEIRO

Processo: AIRR-18.912/2002-900-05-00-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : PONTO VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). NILSON VALOIS COUTINHO NETO
 AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA CARVALHO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS FERREIRA MANGA-BEIRA

Processo: AIRR-18.981/2002-900-11-00-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : ROBERTO LÚCIO RIBEIRO NONATO
 ADVOGADO : DR(A). UIRATAN DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-19.072/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - SISTEMA SALESIANO DE VÍDEO-COMUNICAÇÃO - SSV
 ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA LEOPOLDINO DA FONSECA
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO BENFICA MENDES
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO XAVIER MENDES

Processo: AIRR-19.077/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ASSERCON PARTICIPAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO INÁCIO SILVA NETO
 AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DE JESUS GOULART
 ADVOGADO : DR(A). MAXWELL DE SÁ LIMA

Processo: AIRR-19.171/2002-900-12-00-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ZOÉGA COELHO
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO DIEL
 ADVOGADO : DR(A). DIOGO NICOLAU PÍTSICA

Processo: AIRR-19.271/2002-900-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
 AGRAVADO(S) : ANA LUIZA RESENDE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). ENOY LOBO ALVES PEQUENO

Processo: AIRR-19.278/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO SALES DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : TRANS - SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-19.283/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : LUCIANO DE QUEIRÓZ
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : TRANS - SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-19.678/2002-900-08-00-6 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : JOSUÉ DA SILVA NEVES
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 AGRAVADO(S) : AURÉLIO JOSÉ CORRÊA DANTAS
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Processo: AIRR-19.733/2002-900-05-00-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
 AGRAVADO(S) : RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BRANDÃO FILHO



Processo: AIRR-19.781/2002-900-10-00-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDA NONATA ALMEIDA VE-
 RAS
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA CAMARANO
 MARTINS JANIKUES DE MATOS

Processo: AIRR-20.082/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SADAMI SHIGAMI
 ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCEN-
 TI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO
 DE SÃO PAULO - METRÔ
 ADVOGADO : DR(A). IGNÁCIO DE BARROS SOBRI-
 NHO

Processo: AIRR-20.237/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
 RIO DE JANEIRO - CERJ
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARINHO DE ARAÚ-
 JO SEIXAS
 AGRAVADO(S) : MARIA DEL CARMEN GONZALEZ
 PEÓN E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PINAUD FREIRE

Processo: AIRR-20.241/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : LEILA MARIA PEREIRA FERNANDES
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRADE
 DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO
 DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FI-
 LHO

Processo: AIRR-20.507/2002-900-03-00-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ARCOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOÃO BENÍCIO MARINHO
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA APARECIDA SARAIVA

Processo: AIRR-21.271/2002-900-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : GIOVANNA FERREIRA SAMPAIO
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MOHALLEM
 AGRAVADO(S) : JOY ADMINISTRADORA DE HOTÉIS
 LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ALVARO AUGUSTO S. CLE-
 MENTINO
 AGRAVADO(S) : ÁGUAS DO VALLE NÁUTICO CLUBE
 HOTEL
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS SILVA DA CONCEI-
 ÇÃO

Processo: AIRR-21.406/2002-900-06-00-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES
 LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HO-
 RA
 AGRAVADO(S) : VALDECI FRANCISCO VIEIRA
 ADVOGADA : DR(A). NEUSA MARIA DE ARRUDA

Processo: AIRR-21.467/2002-900-18-00-9 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RA-
 DIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO
 - CERNE
 PROCURADOR : DR(A). UILLIAM DOS SANTOS CAR-
 DOSO
 AGRAVADO(S) : MARCELO VICENTE MESQUITA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO WESLEY VIANA FRAN-
 ÇA

Processo: AIRR-21.704/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODO-
 VIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS
 JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ GEROLA CONTELL
 ADVOGADO : DR(A). NICANOR JOSÉ CLÁUDIO

Processo: AIRR-22.288/2002-900-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL
 S.A.
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO FIGUEIREDO DE JE-
 SUS
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE IRE-
 CÊ E REGIÃO
 ADVOGADO : DR(A). BENJAMIN DOURADO DE MO-
 RAES

Processo: AIRR-22.846/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SÔNIA MARIA TIBÚRCIO LOPES DE
 LACERDA
 ADVOGADO : DR(A). KLEVERSON MESQUITA MEL-
 LO
 AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

Processo: AIRR-23.284/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL
 S.A.
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA LOUIS
 AGRAVADO(S) : SIMONE WEISSMULLER
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIERO-
 SAN

Processo: AIRR-23.496/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ANDRÉA APARECIDA DE LIMA
 ADVOGADA : DR(A). MARLI BARBOSA DA LUZ
 AGRAVADO(S) : PLASLINE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS
 DE PLÁSTICO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO FERREIRA DOS
 SANTOS

Processo: AIRR-23.509/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIA APARECIDA GUIMARÃES
 ADVOGADA : DR(A). SELENE MARIA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : TECUMSEH DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE RIBEIRO GAGO

Processo: AIRR-23.519/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BADRI LOUTFI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE
 SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO

Processo: AIRR-23.530/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : PAULO JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALBERTO NALDONI
 AGRAVADO(S) : ROYAL BUS TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA
 FREITAS

Processo: AIRR-23.574/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
 E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR(A). ROSANE SANTOS LIBÓRIO
 BARROS
 AGRAVADO(S) : MAYKON LIMAS E SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARLENE FÁTIMA GOMES DA
 SILVA

Processo: AIRR-28.610/2002-900-06-00-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : EDMÁRIO ALVES DE ASSIS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE PA-
 RAHYM BANDEIRA
 AGRAVADO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : DR(A). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO
 Processo: AIRR-32.420/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELI-
 TA DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA BARRETO COSTA
 AGRAVADO(S) : VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO FERNANDES SAR-
 DINHA

Processo: AIRR-39.126/2002-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : HARTZ MOUNTAIN LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE ROCIO VARELLA
 AGRAVADO(S) : ELIANE REGINA VIEIRA TRINDADE
 ADVOGADA : DR(A). SILVANA CONSUELO SCH-
 LINDWEIN

Processo: AIRR-39.292/2002-900-11-00-4 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CHEILA FARIAS THOMÉ
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CAVALCANTE DE
 ALBUQUERQUE JÚNIOR

Processo: AIRR-39.462/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FE-
 DERAIS - FUNCEF
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO
 AGRAVADO(S) : VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA JÚ-
 NIOR E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO
 JÚNIOR

Processo: AIRR-40.774/2002-900-11-00-7 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CHEILA FARIAS THOMÉ
 AGRAVADO(S) : MARIA DE NAZARETH PEREIRA DE GÓES
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO CAMPOS SCHRÖDER

Processo: AIRR-40.793/2002-900-11-00-3 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA
 DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
 ADVOGADO : DR(A). CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA GEBER DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). GENER DA SILVA CRUZ

Processo: AIRR-43.472/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CESA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EVANDRO EUSTÁQUIO DA SIL-
 VA
 AGRAVADO(S) : VICENTE GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LEONARDO DE ARAÚ-
 JO COUTO

Processo: AIRR-45.133/2002-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FE-
 DERAIS - FUNCEF
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GEYGER
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GOLDSCHMIDT
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS PETERSEN MARAFON
 ADVOGADA : DR(A). ANELISE TABAJARA MOURA

Processo: AIRR-53.549/2002-900-06-00-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LE-
 VENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLET-
 TA
 AGRAVADO(S) : FERNANDO BULHÕES GONÇALVES
 (ESPÓLIO DE) E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
 FILHO



Processo: AIRR-58.256/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : LEONARDO BARBOSA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

Processo: AIRR-60.712/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : MANZOLI S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI
 AGRAVADO(S) : ELIZEU HAIZENREDER BECKER
 ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELOS BOLZAN

Processo: AIRR-62.600/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JASON BISPO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SIMÕES LOURO
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SAVIP - SÃO VICENTE SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL S.C. LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES
 AGRAVADO(S) : CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
 ADVOGADO : DR(A). HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES

Processo: AIRR-66.345/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MATHIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ZANETTI PIERDOMENICO

Processo: AIRR-676.453/2000-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADO(S) : VALDEMIR JUSTINO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : USINA FREI CANECA S.A.

Processo: AIRR-697.038/2000-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : JOÃO EUGÊNIO DE BARROS
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS CAVALCANTI

Processo: AIRR-722.045/2001-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR(A). FABIANA MEYENBERG VIEIRA
 AGRAVADO(S) : ADELMO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES PINTO

Processo: AIRR-733.891/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : NITERAGUAY FRANCISCA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GREGÓRIO MARQUES
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA

Processo: AIRR-744.382/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : MARIA DA COSTA REIS
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE PAULA FARIA
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR

Processo: AIRR-751.291/2001-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ANDRÉIA MOURA ZEMUNER
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MANENTI
 AGRAVADO(S) : RÁDIO TV INDEPENDÊNCIA SUDOESTE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO MARCELINO ALBANO

Processo: AIRR-766.309/2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA INTERBRÁS)
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
 AGRAVADO(S) : RICARDO LUIZ FIGUEIREDO
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DE BRITTO SILVA

Processo: AIRR-775.807/2001-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : OLI BRUNO HEINECK
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CACENOTE

Processo: AIRR-775.815/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VASCONCELOS VIEIRA
 AGRAVADO(S) : HIGINO DE DEUS E SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: AIRR-779.537/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : ALOÍSIO DE OLIVEIRA SALLES
 ADVOGADO : DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY

Processo: AIRR-781.796/2001-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : NILVO MAESTRI
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAGALHÃES RIBEIRO

Processo: AIRR-789.528/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : PAULIMARA ALVES AYRES
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA COSTA MENEZES FERRO
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ÁLVARES MANCHON

Processo: AIRR-791.078/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : NEURA HELENA SILVA ME
 ADVOGADO : DR(A). WALCAR COSTA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : JORGE FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO REZENDE LOPES

Processo: AIRR-791.823/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : IVAN DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARIA GOMES PEREIRA
 AGRAVADO(S) : KOMATSU DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANNA CHRISTINA TOLEDO BERGAMASCHI

Processo: AIRR-793.208/2001-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
 AGRAVADO(S) : SIMÃO TEIXEIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA

Processo: AIRR-793.356/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADOR : DR(A). BENEDICTO FELIPPE DA SILVA FILHO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MESSIAS RIBEIRO QUEIROZ
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS GODINHO

Processo: AIRR-793.623/2001-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA
 ADVOGADO : DR(A). AVILMAR DA SILVA HEMETÉRIO

Processo: AIRR-793.643/2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : LEONE MACHAIN SILVA
 ADVOGADO : DR(A). NIVALDO PEDRO DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON

Processo: AIRR-793.759/2001-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 AGRAVADO(S) : MIGUEL COUTINHO TEIXEIRA
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO DE PAULA BIZERRIL

Processo: AIRR-797.095/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CONFECÇÕES ASHIR LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BUSHATSKY
 AGRAVADO(S) : MARIA FEITOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO MURANO DA SILVA

Processo: AIRR-797.098/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : FLÁVIO ANTÔNIO PIOVESAN
 ADVOGADO : DR(A). THÉO ESCOBAR
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). TERESA DESTRO

Processo: AIRR-797.103/2001-7 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO SEVERINO DA COSTA
 AGRAVADO(S) : ADIEL MADEIRA FERNANDES (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CÉZAR VOLPINI

Processo: AIRR-797.216/2001-8 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : AMERICEL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : DANIEL BERNARDES
 ADVOGADA : DR(A). SIMONE DIVINA DE SOUSA

Processo: AIRR-797.219/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : EDINALDO FIGUEIREDO DE LIMA
 ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA GATENO

Processo: AIRR-797.220/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : MONTREAL ENGENHARIA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). JACIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE KELETI ENGENHEIROS E CONSTRUTORES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS DONATONI NETTO

Processo: AIRR-797.223/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO SOGERAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
AGRAVADO(S) : GILBERTO CHIOCHETTI
ADVOGADO : DR(A). RENATO RUA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-797.229/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PLASTIKERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DA CUNHA
ADVOGADO : DR(A). ELIAS OLIVEIRA DA SILVA

Processo: AIRR-798.391/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : ALCEBÍADES PORTO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO DO LAGO

Processo: AIRR-799.346/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CLAIR GOMES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: AIRR-799.478/2001-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ELSA MARIA DARIZ
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO

Processo: AIRR-799.718/2001-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR(A). JAIR JOSÉ TATSCH
AGRAVADO(S) : RENATO RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). VALMOR BONFADINI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇO E MÃO-DE-OBRA LTDA. - COOPERSERV
ADVOGADA : DR(A). JUÇARA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-800.012/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : GERALDO CARLOS SILVA
ADVOGADO : DR(A). WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA

Processo: AIRR-800.509/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
ADVOGADA : DR(A). FABIANA GUERINO SANTOS
AGRAVADO(S) : ALBERTO MENDES LIMA
ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR

Processo: AIRR-801.402/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : MOACIR RODRIGUES OTONI
ADVOGADA : DR(A). ANGELA APARECIDA LOPES DEGANG

Processo: AIRR-801.547/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : ROSILENE PINTO DE SOUZA MIRANDA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

Processo: AIRR-801.982/2001-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S. A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE ROMANO
AGRAVADO(S) : RODRIGO ALEXANDRE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SAMPAIO DA MATTA

Processo: AIRR-802.730/2001-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB
ADVOGADA : DR(A). SANDRA GOMES DA COSTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS

Processo: AIRR-802.731/2001-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB
ADVOGADA : DR(A). SANDRA GOMES DA COSTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). OLDEMAR BORGES DE MATOS

Processo: AIRR-803.129/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PROCURADOR : DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECHIO
AGRAVADO(S) : LUCINÉIA MÁRCIA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA MARIA GOMES

Processo: AIRR-806.815/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ETEMA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ADERBAL WAGNER FRANÇA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO DE FARIA
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MOREIRA LOPES

Processo: AIRR-807.000/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : MANOEL COELHO DE LIMA FILHO
ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA

Processo: AIRR-807.710/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CUSTÓDIO MARCELINO
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: AIRR-808.284/2001-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : TROPICAL COMÉRCIO DE CABIDES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ANTÔNIO FURLAN
AGRAVADO(S) : DÉCIO CARLOS STURM
ADVOGADO : DR(A). WALDIR LESKE

Processo: AIRR-808.291/2001-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
AGRAVADO(S) : JOSIAS CORDEIRO DE CASTELO BRANCO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES

Processo: AIRR-808.303/2001-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : PAULO GUGICK
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA LEFFE MARTINS

Processo: AIRR-809.213/2001-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : AURÉLIO ANTÔNIO PINTO RIBEIRO
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA

Processo: AIRR-811.388/2001-4 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : RAUL VIEIRA DE PROENÇA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : LAGO DA SERRA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RENATO BIANCHI FILHO
AGRAVADO(S) : INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A.
ADVOGADA : DR(A). ROSALBA FIDELLES MARANHÃO
AGRAVADO(S) : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Processo: AIRR-811.621/2001-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S) : HENRIQUE ROMANCZUK
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO PERUZZO

Processo: AIRR-812.919/2001-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : RICARDO AUGUSTO SEVERGNINI GOULART
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo: AIRR-812.920/2001-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: AIRR-812.956/2001-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CEMAN - CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO PALMEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ROQUE SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). VICENTE PAULO OLIVA E SILVA

Processo: AIRR-813.030/2001-0 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JORGE AURÉLIO ZAMAR TAVARES
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). TAKAYOSHI KATAGIRI

Processo: AIRR-813.033/2001-0 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). JUEL PRUDÊNCIO BORGES
AGRAVADO(S) : WILSON HIRAN DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO BASSO

Processo: AIRR-813.397/2001-8 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FERNANDO MONTENEGRO CASTELO
ADVOGADO : DR(A). PAULO SOUSA CASTELO
AGRAVADO(S) : JOÃO BERNARDO DE FREITAS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO WAGNER B. PINHEIRO



Processo: AIRR-813.404/2001-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ERNALDO VICENTE BERNARDO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AMILTON PEREIRA
 AGRAVADO(S) : JANDAIA AGRO-INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Processo: AIRR-813.795/2001-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). BÁRBARA GRASSINI REGO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES

Processo: AIRR-813.796/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO
 AGRAVADO(S) : GEOVÁ ALEXANDRE NETO
 ADVOGADO : DR(A). GERMANO MARQUES FERREIRA

Processo: AIRR-814.478/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
 ADVOGADO : DR(A). AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : ELVIRA MAGDA SOARES ZUIM
 ADVOGADO : DR(A). EDMUNDO COSTA VIEIRA

Processo: AIRR-814.487/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : JÚLIO SÉZAR MARQUES RIBEIRO
 ADVOGADA : DR(A). LILIA DE ABREU PINTO

Processo: AIRR-814.488/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
 AGRAVADO(S) : ZILDA RIBEIRO DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ PINTO CARDOSO

Processo: AIRR-814.491/2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ELISABETE MACHADO NATELLA
 AGRAVADO(S) : LEDIR GOMES DOS REIS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GUEDES

Processo: AIRR-814.494/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : DAVI APRÍGIO DO NASCIMENTO
 ADVOGADA : DR(A). ROSANEH LOPES PORTES MENDES

Processo: AIRR-815.310/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
 AGRAVADO(S) : ANÍSIO MIRANDA BRAGA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR e RR-53.774/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) E : ELETROPAULO METROPOLITANA
 RECORRIDO(S) : ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) E : RAINERI APARECIDO NEGRI
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA CONTERPLAN LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON SANTANA

Processo: AIRR e RR-675.761/2000-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) E : RITA DE CÁSSIA FORTUNATO ZANI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : DR(A). EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) E : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo: AIRR e RR-812.854/2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) E : ILAGO PARAÍSO JANTSCH
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
 AGRAVADO(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO

AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO STOPPA

Processo: AIRR e RR-816.389/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) E : JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) E : MRS LOGÍSTICA S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

Processo: RR-53/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : GILBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-56/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ALBERTO TONACO CAMPOS
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES

Processo: RR-56/2002-121-17-00-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : C.C.M. - CENTRAL CAPIXABA DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MANOEL VIEIRA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL

Processo: RR-77/2002-121-17-00-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CCM - CENTRAL CAPIXABA DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MAURO SÉRGIO VIEIRA FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL

Processo: RR-101/2000-181-17-00-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). ANITA CARDOSO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : AUGUSTA MARIA DE AGUIAR SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
 ADVOGADO : DR(A). AGENÁRIO GOMES FILHO

Processo: RR-113/2002-007-17-00-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CCM - CENTRAL CAPIXABA DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : NILSON GERALDO PLÁCIDES
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

Processo: RR-150/1998-004-13-00-0 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). MARIA EDLENE COSTA LINS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ARISTIDES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ANÍZIO NETO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA RITA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES

Processo: RR-426/2002-005-03-00-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : OSVALDINA NOGUEIRA DE SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO JOSÉ DA CUNHA
 RECORRIDO(S) : ANDRÉA AGUINAGA GERMANO
 ADVOGADA : DR(A). VANDA AGUINAGA

Processo: RR-494/2001-004-16-00-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CONGEL - COMERCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK
 RECORRIDO(S) : JOSÉ OSCAR PIRES PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO DE LIMA MENDONÇA

Processo: RR-691/2002-900-12-00-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). SAMUEL CARLOS LIMA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO PAULO BECK

Processo: RR-865/1999-141-17-00-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ESTANISLAU TALLON BÓZI
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
 ADVOGADO : DR(A). ARNALDO ZAHN
 RECORRIDO(S) : CREUZA DE OLIVEIRA SALA GOMES
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

Processo: RR-1.018/2001-002-22-00-0 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO SANTANA (FRANCISCO BARROSÓ SOBRINHO)
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : JOSEMAR VIEIRA DE MOURA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ MARTINS BOMFIM FILHO

Processo: RR-1.123/2001-002-17-00-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : UNIMAR TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). UDNO ZANDONADE
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RIBEIRO LINS
 ADVOGADA : DR(A). RUTE NOEMI DA SILVA SOUZA

Processo: RR-1.129/2001-005-24-00-5 TRT da 24a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NILO GARCES DA COSTA
 RECORRIDO(S) : ANA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA CRISTINA HERRADOM PAMPLONA FONSECA

Processo: RR-1.205/2002-906-06-00-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCA ALIANÇA (SEVERINO DA SILVA BEZERRA)
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : ROSIMEIRE SIMPLICIO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA

Processo: RR-1.306/2000-005-17-00-0 TRT da 17a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S.A. - DOCENAVÉ
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : SIMEÃO HUMBERTO ARAÚJO PAIVA
ADVOGADO : DR(A). EDGAR TEIXEIRA SENA

Processo: RR-1.498/1998-006-17-00-6 TRT da 17a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : DANIEL JOSÉ LEÃO
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). SIMONE LENGROBER DARRÓZ ROSSONI
RECORRIDO(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR : DR(A). NAILTON O. CRESPO FILHO
RECORRIDO(S) : SENTINELA SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO OLAVO CUNHA LEITE

Processo: RR-1.521/1997-004-13-00-0 TRT da 13a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO FREITAS DE MELO
ADVOGADO : DR(A). JOCÉLIO JAIRO VIEIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GURINHÉM
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO FREIRE MADRUGA

Processo: RR-1.647/2000-011-18-00-2 TRT da 18a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : WANILSON JOSÉ DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). CÁCIA ROSA DE PAIVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ
ADVOGADA : DR(A). IEDA SOCORRO XAVIER NUNES

Processo: RR-1.689/1999-131-17-00-7 TRT da 17a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : DR(A). NEY PROENÇA DOYLE
RECORRIDO(S) : ROBERTO ORMAN DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES

Processo: RR-3.106/2001-001-17-00-8 TRT da 17a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS ÁLVARES CABRAL
ADVOGADA : DR(A). DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SENALBA/ES
ADVOGADA : DR(A). MÁRIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN

Processo: RR-4.607/2002-002-11-00-1 TRT da 11a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : KEILA MARIA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BARBOSA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : MLK COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JADISMAR SOUZA LIMA

Processo: RR-5.043/2002-900-12-00-0 TRT da 12a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LABORATÓRIO MÉDICO SANTA LUZIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DANILO LINHARES COSTA
RECORRIDO(S) : WENDHLL TELMO VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE

Processo: RR-5.353/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS
RECORRIDO(S) : IDALISA KLUG
ADVOGADO : DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA

Processo: RR-5.665/2000-002-12-00-5 TRT da 12a. Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
RECORRIDO(S) : MAURILIA MARCOS DA GRAÇA
ADVOGADO : DR(A). WILSON KNÖNER

Processo: RR-6.278/2002-906-06-00-0 TRT da 6a. Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : JOSÉ SOARES FILHO
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARIA CARDOZO GOMES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E DE ARMAZÊNS GERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CEAGEPE
ADVOGADO : DR(A). ELIAS GIL DA SILVA

Processo: RR-7.402/2002-012-11-00-5 TRT da 11a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SERVIÇOS SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ISAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO JOSÉ BENEZAR GADELHA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RAMOS RODRIGUES

Processo: RR-7.645/2002-900-01-00-1 TRT da 1a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JAIR FREITAS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HUMBERTO REIS NETO

Processo: RR-8.072/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE MCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DA SILVA CARDOSO
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DE ASSIS LIMA
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA MARGARIDA DE ABREU

Processo: RR-8.082/2002-012-11-00-0 TRT da 11a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : TERTULIANO JULIANO BARROSO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO

Processo: RR-10.594/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : VANDER PEREIRA DA LUZ
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-10.964/2002-900-06-00-7 TRT da 6a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO C. P. DE BRITO
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS JANUÁRIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

Processo: RR-11.481/2002-900-02-00-1 TRT da 12a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS

Processo: RR-11.524/2002-900-03-00-3 TRT da 3a. Região
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DÉBORAH MACHADO ALVES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ADERCIO RAIMUNDO DOS REIS
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA GERALDA LOPES BOREM

Processo: RR-11.797/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ALVORADA
ADVOGADA : DR(A). BERNADETE LAÚ KURTZ
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). DENISE SCHELLENBERGER
RECORRIDO(S) : GERCI RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MANOEL DOS S. AVELAR

Processo: RR-11.826/2002-900-12-00-2 TRT da 12a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL
ADVOGADO : DR(A). LAERTES NARDELLI
RECORRIDO(S) : ROSA HELENA LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO EDUARDO KILIAN

Processo: RR-12.063/2002-900-07-00-4 TRT da 7a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FRANCISCO CARLOS DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : DR(A). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

Processo: RR-15.930/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : NOVI & PERUZZETTO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). IRACI DE CARVALHO SERIBELLI
RECORRIDO(S) : SUELY LESTA MONTEIRO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO CORTEILHA

Processo: RR-15.964/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : KRUPP HOESCH MOLAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO THIMÓTEO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO RODRIGUES DE SOUZA

Processo: RR-16.002/2002-900-07-00-6 TRT da 7a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
RECORRIDO(S) : TARCÍSIO MIGUEL DE SENA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BANDEIRA ACCIOLY

Processo: RR-16.488/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMERICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RUDOLF ERBERT
RECORRIDO(S) : RUI EDUARDO MARTINEZ
ADVOGADO : DR(A). EDISON DI PAOLA DA SILVA



Processo: RR-18.001/2002-900-08-00-0 TRT da 8a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 ADVOGADO : DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO DAS GRAÇAS MONTEIRO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. ROSSY PINTO

Processo: RR-18.859/2002-900-03-00-2 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EDSON SILVA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-18.870/2002-900-03-00-2 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG
 ADVOGADA : DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ DONATO LOPES E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARIARA DA CONCEIÇÃO ASSIS DE CASTRO RESENDE

Processo: RR-18.886/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : DARCI MARQUES ROSA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-20.202/2002-900-08-00-8 TRT da 8a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 RECORRIDO(S) : EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR
 ADVOGADO : DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo: RR-21.658/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BELOCAP PRODUTOS CAPILARES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : ELENIR PACHECO CAMPOS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Processo: RR-21.678/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ROBERTO DIONÍSIO
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI
 RECORRIDO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: RR-23.473/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
 RECORRIDO(S) : ANTONIO CORREIA ALVES FILHO
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS ROBERTO DA SILVA

Processo: RR-24.095/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA DA VEIGA LADEIRA
 RECORRIDO(S) : OSVALDO CHAVES PIMENTA
 ADVOGADO : DR(A). ITAMAR DE PAULA MAFRA

Processo: RR-24.103/2002-900-03-00-2 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : ÍTALO ARAÚJO DE MEDEIROS
 ADVOGADO : DR(A). CLÉBER FIGUEIREDO

Processo: RR-24.265/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRENTE(S) : DIMAS MACIEL DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-26.381/2002-900-05-00-3 TRT da 5a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIA MARIA R. PINTO R. COSTA
 RECORRIDO(S) : ALUIZIO MARTINS LEONEL
 ADVOGADA : DR(A). ELIENE RIBEIRO BESSA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - EMSEP
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MÁRCIO SANTOS GALDINO DA SILVA

Processo: RR-30.385/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
 RECORRIDO(S) : AMÁLIA SEBASTIANA ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO FLORIANO

Processo: RR-30.388/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ALPINA MONTAGENS, COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCELO PINTO
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA

Processo: RR-31.249/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA LARA WALDEMARIN GERMANI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LEÔNIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA

Processo: RR-32.761/2002-900-20-00-5 TRT da 20a. Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : JORGE GONÇALVES DANTAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS
 ADVOGADO : DR(A). TÚLIO DE CARVALHO MARROQUIM
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: RR-41.164/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). PAULO JOARÊS VIEIRA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO VIANA SEVERO
 RECORRIDO(S) : NEI NUNES
 ADVOGADO : DR(A). ODONE ENGERS

Processo: RR-52.893/2002-900-01-00-7 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETROPOLIS
 ADVOGADO : DR(A). JORGE PAULO BRITTO DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). VENILSON JACINTO BELIGOLLI

Processo: RR-55.926/2002-900-11-00-6 TRT da 11a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ELIZABETH NAVARRO MELO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO
 RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). VALDENYRA FARIAS THOMÉ
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO PEDRINI JÚNIOR

Processo: RR-58.289/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MENEGAZ AMARAL
 RECORRIDO(S) : VANDERLEI DE FREITAS RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANDRÉ LANZA

Processo: RR-59.095/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MANOEL MESSIAS DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ROSELI DIETRICH
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

Processo: RR-63.186/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : APARECIDA MASTROCOLO
 ADVOGADO : DR(A). ELÇO PESSANHA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MAPPIN LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON SANTANA

Processo: RR-66.739/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBIND - MASP
 ADVOGADA : DR(A). ALICE ARRUDA CÂMARA DE PAULA
 RECORRIDO(S) : KLEBER ANTÔNIO INOCÊNCIO
 ADVOGADO : DR(A). LEANDRO JOSÉ NUNES VIEIRA

Processo: RR-67.039/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : NILSON FARIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO ANDRE COPCINSKI

Processo: RR-67.645/1993-6 TRT da 14a. Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
 RECORRIDO(S) : MARIODETE DOS SANTOS GROCHEVSKI
 ADVOGADO : DR(A). IVAN FRANCISCO MACHIAVELLI

Processo: RR-416.046/1998-0 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ALCINO DIAS GUIMARÃES FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO CÔRTE-REAL CARELLI

Processo: RR-416.903/1998-0 TRT da 2a. Região	Processo: RR-464.892/1998-5 TRT da 4a. Região	Processo: RR-574.553/1999-7 TRT da 15a. Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO EMIDIO	RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL	RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	PROCURADORA : DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS	ADVOGADA : DR(A). FABIANA NATI
RECORRIDO(S) : ROLAMENTOS FAG LTDA.	RECORRIDO(S) : ALACIR VITORIA FONTOURA BENETTI	RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO BARREIRA
ADVOGADO : DR(A). LÚCIO ROBERTO SANTOS DE MELO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LARGURA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE CAMPOS
Processo: RR-457.885/1998-3 TRT da 3a. Região	Processo: RR-467.572/1998-9 TRT da 3a. Região	Processo: RR-575.770/1999-2 TRT da 3a. Região
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : ARCOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO	ADVOGADO : DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : JOÃO MARQUES FILHO	RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : BALMES VILHENA GIACCHETTA
ADVOGADA : DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA	ADVOGADO : DR(A). AROLDO RIBEIRO DE ÁVILA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CLÁUDIO DE O. BORELLI
Processo: RR-460.347/1998-8 TRT da 17a. Região	Processo: RR-467.579/1998-4 TRT da 12a. Região	Processo: RR-579.769/1999-6 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	RECORRENTE(S) : LORITA GESKE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM WELP
RECORRIDO(S) : JOSÉ RODRIGUES	RECORRIDO(S) : HERING TÊXTIL S.A.	RECORRIDO(S) : PLÍNIO FREITAS FLORES
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO	ADVOGADO : DR(A). EDEMIR DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). MARTA BAZACAS VELHO
Processo: RR-461.039/1998-0 TRT da 9a. Região	Processo: RR-472.057/1998-6 TRT da 6a. Região	Processo: RR-588.598/1999-6 TRT da 9a. Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DAVID THOMÉ E OUTROS	RECORRENTE(S) : SANTISTA ALIMENTOS S.A.	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA	ADVOGADO : DR(A). JAIR O CAVALCANTE DE AQUINO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : JONAS OLÍMPIO DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : EDEN RIBEIRO ROCHA
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR DE MORAIS E SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRIDO(S) : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	Processo: RR-473.383/1998-8 TRT da 3a. Região	Processo: RR-622.741/2000-2 TRT da 2a. Região
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Processo: RR-461.130/1998-3 TRT da 5a. Região	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE	RECORRENTE(S) : FISHER-ROSEMOUNT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA CÁSSIA DE CARVALHO MACHADO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRENTE(S) : MARIA CURCINO LIMA DA HORA	RECORRIDO(S) : JOSÉ VITOR DE SÁ	RECORRIDO(S) : SÔNIA REGINA TAMISO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS	ADVOGADA : DR(A). ELIANA TRAVERSO CALEGARI
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	Processo: RR-475.610/1998-4 TRT da 3a. Região	Processo: RR-622.743/2000-0 TRT da 2a. Região
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Processo: RR-463.467/1998-1 TRT da 10a. Região	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). JADER DE MOURA FIUZA BOTELHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : GLAUCE AUXILIADORA SHULT HASHMOTO E OUTRAS	RECORRIDO(S) : NILDILAINE FERREIRA DE SOUZA BATISTA	RECORRIDO(S) : SANDRA VENTURA
ADVOGADA : DR(A). JANAÍNA BONIFÁCIO DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). TADEU MARCOS PINTO	ADVOGADA : DR(A). EDNA APARECIDA FERRARI
RECORRIDO(S) : DISTRITO FEDERAL (SUCESSOR DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL)	Processo: RR-520.660/1998-7 TRT da 1a. Região	Processo: RR-625.590/2000-0 TRT da 2a. Região
PROCURADORA : DR(A). MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Processo: RR-463.675/1998-0 TRT da 7a. Região	RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRENTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	RECORRIDO(S) : JAIR PEREIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : ELIS ANTÔNIO SILVÉRIO
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO : DR(A). PAULO TADEU BARBOSA DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). OMAR DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINTSEF / CE	Processo: RR-533.702/1999-6 TRT da 10a. Região	Processo: RR-625.621/2000-7 TRT da 2a. Região
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA BEZERRA DE MENEZES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Processo: RR-463.689/1998-9 TRT da 5a. Região	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	RECORRENTE(S) : NILSON NATALINO SANTOS
RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA
RECORRENTE(S) : ÁGUIA BRANCA CARGAS LTDA.	RECORRENTE(S) : LUÍS RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
ADVOGADA : DR(A). VERBENA MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES	ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUIZ VARELA
RECORRIDO(S) : MIGUEL FERNANDO OLIVEIRA	Processo: RR-536.294/1999-6 TRT da 18a. Região	Processo: RR-627.163/2000-8 TRT da 1a. Região
ADVOGADO : DR(A). ABEILAR DOS SANTOS SOARES	RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Processo: RR-463.730/1998-9 TRT da 19a. Região	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). NICOLAU F. OLIVIERI
RECORRENTE(S) : IVANI MARIA SILVA COIMBRA	RECORRIDO(S) : GERALDO RODRIGUES DO PRADO	RECORRIDO(S) : MAGDALENA DA FONSECA ALVES
ADVOGADO : DR(A). ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO AGUIAR COSTA VALDIVIA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - FUSAL	Processo: RR-549.141/1999-3 TRT da 4a. Região	Processo: RR-636.923/2000-4 TRT da 3a. Região
ADVOGADO : DR(A). JEFERSON LUIZ DE BARROS COSTA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	RECORRENTE(S) : REDEP - REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
	PROCURADORA : DR(A). YASSODARA CAMOZZATO	ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
	RECORRIDO(S) : PEDRO GILBERTO ALVES	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA NETO
	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO LUÍS FACHINI	ADVOGADO : DR(A). RONNER GONTIJO



Processo: RR-637.536/2000-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HO RA
 RECORRIDO(S) : AÉCIO LAURENTINO BEZERRA
 ADVOGADO : DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI

Processo: RR-638.831/2000-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : SOCIEDADE CIVIL BEM-ESTAR FAMILIAR DO BRASIL - BEMFAM
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALVÃO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ NIVALDO TAVARES DE MOURA
 ADVOGADO : DR(A). DARCY LUIZ RIBEIRO

Processo: RR-640.471/2000-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ALERTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S.C. LTDA.
 RECORRENTE(S) : JOSÉ DJALMA FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-642.458/2000-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TALITA LÚCIA BESSA NETTO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA

Processo: RR-644.534/2000-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA
 ADVOGADO : DR(A). CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADA : DR(A). YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: RR-644.564/2000-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). OSVALDO SOARES DA SILVA

Processo: RR-644.881/2000-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). ROLAND RABELO
 RECORRIDO(S) : ELIZETE DOS SANTOS DOROW
 ADVOGADO : DR(A). GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI

Processo: RR-654.158/2000-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO
 RECORRIDO(S) : MILTON MOTTA
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO VICTER DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
 ADVOGADO : DR(A). ULISSES DA GAMA

Processo: RR-654.447/2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : ILDEU SILVERIO DE FREITAS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BERNARDES BARBOSA

Processo: RR-655.169/2000-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS VARGAS WIGGERT
 RECORRIDO(S) : FÁTIMA APARECIDA BERTONI BARBOSA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA SUELI CHAMON AAGESEN

Processo: RR-659.277/2000-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : WARLEN MAGELA LIMA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DE FREITAS

Processo: RR-664.950/2000-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HÉLIO DE JESUS
 RECORRIDO(S) : VICENTE CARNEIRO DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). ROSEMEIRE MANETTA

Processo: RR-666.774/2000-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA BAVILONI MELGES
 ADVOGADO : DR(A). NILSON CEREZINI

Processo: RR-666.801/2000-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ FACCINI
 ADVOGADO : DR(A). SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Processo: RR-667.050/2000-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : LUDMIRA XAVIER DE SIQUEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES

Processo: RR-668.024/2000-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS
 RECORRIDO(S) : MARIA VALÉRIA MOREIRA SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR TOREZANI

Processo: RR-668.094/2000-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : WANDERLEY GOMES
 ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA MENDES

Processo: RR-672.412/2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CAIO MÁRCIO TINOCO DE MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). CARLA ADRIANE MAGGIONI
 RECORRIDO(S) : LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANI COUTO DOS SANTOS

Processo: RR-676.227/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE RAVITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ADALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUIDO LEMOS

Processo: RR-676.252/2000-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : ALDO DIAS NETO
 ADVOGADO : DR(A). AILTON GARCIA DOS SANTOS

Processo: RR-676.256/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JOSÉ BENTO PRADO FILHO
 ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA DE OLIVEIRA LIMA

Processo: RR-676.287/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : MARIA EDILEUSA CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO RAMOS

Processo: RR-677.192/2000-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE RAVITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : WALDECI FERNANDES DE CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUIDO LEMOS

Processo: RR-677.206/2000-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : MILENE DIAS BUENO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA GONÇALVES DIAS

Processo: RR-677.215/2000-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ALVORADA SUL AMÉRICA DE TURISMO - ASATUR LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETRI
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS - ES

Processo: RR-677.222/2000-8 TRT da 2a. Região

ADVOGADO : DR(A). ELUIZ CARLOS DE MELO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FAIRWAY FÁBRICA DE FILAMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : VULGANI GOMES
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ALVES DE SOUSA NETO

Processo: RR-677.891/2000-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FICAP MARVIN S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PATROCÍNIO FIGUEIREDO GOMES

Processo: RR-679.664/2000-8 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
 PROCURADORA : DR(A). VIVIEN MEDINA NORONHA
 RECORRIDO(S) : LUIZ DAVID DA SILVA NETO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA

Processo: RR-684.592/2000-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LAERTES NARDELLI
RECORRENTE(S) : ADEMIR DALMARCO
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-688.291/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO
RECORRIDO(S) : CAMILO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). ELOISA APARECIDA OLIVEIRA SALDIVA

Processo: RR-691.999/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BERNARDO DE SANTANA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO

Processo: RR-695.997/2000-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRIDO(S) : MIRIAN SCHUHMAN
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-696.115/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
RECORRIDO(S) : ADEILTON LEITE DA COSTA
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo: RR-696.118/2000-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ROSA MARIA FONSECA CHARBE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO BANDEIRANTE GONSALVES
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: RR-699.454/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CLEICE REJANE BARRETO MIRANDA
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA

Processo: RR-701.712/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : UNIPRESS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO S.C. LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
RECORRENTE(S) : ROBERTA ARAÚJO PRADO NOGUEIRA
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-702.668/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) : JUVENIL MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JORGE Y. HAYASHI

Processo: RR-704.996/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO PIMENTA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CELSO TAKEO SAKUGAWA
ADVOGADO : DR(A). WAGNER BELOTTO

Processo: RR-707.052/2000-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRENTE(S) : NILZE TEREZINHA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-707.053/2000-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRIDO(S) : MURILO MACHADO
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-707.054/2000-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRIDO(S) : SÍLVIO SERPA
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-707.055/2000-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRENTE(S) : RUTH DONNEHL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-707.056/2000-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRENTE(S) : RENI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-707.061/2000-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRENTE(S) : NOELI TERESINHA DA SILVA GUTZ
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-707.542/2000-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
RECORRIDO(S) : SÉRGIO MARDEGAN
ADVOGADA : DR(A). FLOELI DO PRADO SANTOS

Processo: RR-710.386/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE CONFECÇÕES ATLANTA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : GILBERTO OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

Processo: RR-710.807/2000-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRIDO(S) : MARLENE LOPES BOLONHA
ADVOGADO : DR(A). MARCUS LUIZ MOREIRA TOURINHO

Processo: RR-712.675/2000-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FRANCISCO JOSÉ SANDRO DO NASCIMENTO
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE FONSECA BRAGA

Processo: RR-712.676/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE CHOCOLATES EVELYN LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EDITE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CINTRA

Processo: RR-715.868/2000-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRIDO(S) : MAGRIT CHAEFER
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-715.869/2000-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRIDO(S) : MARICI GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-715.870/2000-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRIDO(S) : VENERANDA MARIA BUGMANN
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-716.630/2000-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO
RECORRIDO(S) : JOÃO EDUARDO DE URZEDO ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo: RR-717.058/2000-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S) : RAQUEL DE ASSIS GONÇALVES BRUZAFERRO
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo: RR-717.111/2000-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO WALDEVINO PINTO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-717.422/2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SCHMIDT EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS VICTOR MUZZI FILHO
RECORRIDO(S) : SAMUEL VIEIRA MANUEL E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FERNANDO LOURENÇO

Processo: RR-719.146/2000-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO GOMES BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO



Processo: RR-719.663/2000-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : CRISTIANO XAVIER LOPES
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR-724.884/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA JORDÃO GUIMARÃES DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARANAPUÃ
 ADVOGADO : DR(A). CELSO ELEUTERIO

Processo: RR-725.757/2001-3 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PORFÍRIO NEVES E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). EDWARD PEREIRA DE LACERDA
 RECORRIDO(S) : AGROPECUÁRIA DUAS ÂNCORAS S.A.

Processo: RR-725.783/2001-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
 RECORRIDO(S) : ROSELI SOARES RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-725.784/2001-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LAERTES NARDELLI
 RECORRIDO(S) : ROMILDO JOSÉ
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-726.866/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE KELETI ENGENHEIROS E CONSTRUTORES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO PINHEIRO
 ADVOGADA : DR(A). MAISA REIS BARBOZA

Processo: RR-733.001/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : EDSON ANTÔNIO MARQUES
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-737.312/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : RENATO DE SOUZA BARBOSA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NICOLAU F. OLIVIERI
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO

Processo: RR-737.350/2001-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : PEROBÁLCOL - INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL
 RECORRIDO(S) : SAMUEL LOUBACK
 ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA DIAS DOS SANTOS

Processo: RR-738.267/2001-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
 RECORRIDO(S) : SOLENE SCHUTEL
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-738.268/2001-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : GENTIL PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-746.621/2001-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : MARIA SOLANGE LANSER
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-746.622/2001-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-746.623/2001-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : TEREZINHA PAMPLONA NICOLETI
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-749.942/2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA LEMOS
 RECORRIDO(S) : EDIMAR LUIZ DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA

Processo: RR-751.912/2001-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). MARIA DE LOURDES HORA ROCHA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER
 ADVOGADO : DR(A). HUDSON CUNHA
 PROCURADOR : DR(A). PEDRO CEOLIN
 RECORRIDO(S) : JOCIMAR CÂNDIDO SOARES
 ADVOGADO : DR(A). ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA

Processo: RR-753.602/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FERNANDO DO CARMO
 ADVOGADO : DR(A). ALCEU LUIZ CARREIRA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR(A). ROSE MARY COPAZZI MARTINS

Processo: RR-757.541/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : ZEILSON PRATES DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo: RR-757.830/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ EURÍPEDES DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). ILANA RENATA SCHONENBERG ROJZ

Processo: RR-758.905/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO DE PAIVA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-758.913/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ROGÉRIO CORREIA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-762.427/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JOAQUIM RIBEIRO QUINTANILHA
 ADVOGADO : DR(A). NELSON FRANCISCO SILVA

Processo: RR-762.430/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PEREIRA LEAL
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-763.441/2001-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ONOFRE DE MORAES PINTO
 RECORRIDO(S) : LUIZ CLÁUDIO DE MORAES
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo: RR-764.405/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : DENIR FIDELIS MOREIRA
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo: RR-765.438/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇÚCAR E CAFÉ
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ARTHUR VALLERINI

Processo: RR-766.186/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
 RECORRIDO(S) : SILÉIA RABELLO FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MANOEL DA COSTA

Processo: RR-768.514/2001-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : MARIA GORETTI HELMANN DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-768.515/2001-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : ANTONIO BARBIERI
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-768.516/2001-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : ARLETE FELLER
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING



Processo: RR-768.518/2001-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : SALÉSIO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-771.762/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo: RR-774.081/2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : CLEBER SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON HOOVER CASTELLO

Processo: RR-778.558/2001-1 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). ANITA CARDOSO DA SILVA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VIANA
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO VIEIRA JUNIOR
 RECORRIDO(S) : ELAINE REGINA BONFÁ
 ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA PERINI

Processo: RR-778.559/2001-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). LEVI SCATOLIN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
 RECORRIDO(S) : AMARILDO ALVES E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTÔNIO POLONINI

Processo: RR-779.917/2001-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RONALD KRÜGER RODOR
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADA : DR(A). ELISÂNGELA LEITE MELO
 RECORRIDO(S) : CLARICE PEREIRA DE MORAES
 ADVOGADO : DR(A). HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA

Processo: RR-781.001/2001-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRENTE(S) : ORLANDO SBARDELATTI
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-783.634/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : PAULO ALVES DE GODOI
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES

Processo: RR-785.011/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZÍDIO PEIXOTO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : LUIZ CLÁUDIO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo: RR-787.249/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 PROCURADORA : DR(A). ELISA GRINSZTEJN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE
 RECORRIDO(S) : ZORAIDE DE NATIVIDADE MENDONÇA
 ADVOGADO : DR(A). NIVALDO ANTÔNIO OLIVEIRA

Processo: RR-788.315/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MARLENE CORREA MARQUES E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo: RR-795.527/2001-0 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORA : DR(A). LILIANE DRUMMOND MASCARENHAS BRAGA
 RECORRIDO(S) : ALOYSIO CÚRCIO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). ARLETE MESQUITA

Processo: RR-798.832/2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). MURIEL VIEIRA

Processo: RR-799.005/2001-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). ZAINITO HOLANDA BRAGA
 RECORRIDO(S) : JACKSON BANHOS BEZERRA
 ADVOGADA : DR(A). EDNA MARIA MAGALHÃES CARNEIRO

Processo: RR-799.159/2001-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : ENILCE NAIR DITZEL
 ADVOGADO : DR(A). JOE TENNYSON VELO

Processo: RR-799.881/2001-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CECÍLIA SPACHINSKI
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR BORGES
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA HERING
 ADVOGADO : DR(A). EDEMIR DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : MODA ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA MARIA CORDEIRO ZIMMERMANN

Processo: RR-803.485/2001-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA
 RECORRIDO(S) : MARIA NOGUEIRA RAMOS
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO O. RODRIGUES DE MIRANDA

Processo: RR-803.491/2001-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : CECÍLIA VIEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-803.738/2001-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : ADÃO MENDES FILHO
 ADVOGADO : DR(A). RENATO GOMES FERREIRA

Processo: RR-805.262/2001-6 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : AGROMON S.A. - AGRICULTURA E PECUÁRIA
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO PIZZATTO
 RECORRIDO(S) : SANDRO GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). ZILTON MARIANO DE ALMEIDA

Processo: RR-810.516/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EMÍLIO CARLOS LIMA GUIMARÃES
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CRUZ DA SILVA
 RECORRIDO(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Processo: RR-810.518/2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EXPEDITO DE ARAÚJO FILHO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-813.625/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CAMPOS DE ASSIS
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: A-RR-520.196/1998-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : MARIA EUNICE DOS SANTOS TOSTA
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADOR : DR(A). CLAUDIA GRIZI OLIVA

Processo: A-RR-782.446/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : IRACI ELIAS DE MORAES
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LINDOSO BAUMANN DAS NEVES
 AGRAVADO(S) : UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO

Processo: AG-RR-619/1999-048-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 AGRAVADO(S) : ADELINO SIMÕES BORGES
 ADVOGADO : DR(A). DONIZETI LUIZ COSTA

Processo: AG-AIRR-16.360/2002-900-01-00-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR PORTELLA LEMOS
 AGRAVADO(S) : PEDRO TEIXEIRA BRANDÃO
 ADVOGADO : DR(A). HILDO PEREIRA PINTO

Processo: AG-RR-434.940/1998-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ROSEMARY NAGATA
 AGRAVADO(S) : JACI DELFINO MACHADO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARCOS VÉRAS



Processo: AG-RR-443.687/1998-7 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELASA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ NEURIEDSON BARROS SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ELIZEU ANTÔNIO MACIEL

Processo: AG-RR-543.859/1999-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ MARIA RICARDO
 AGRAVADO(S) : LUIZA PORTELA IGNÁCIO
 ADVOGADO : DR(A). DANILO KAYSER

Processo: AG-RR-584.881/1999-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : ANAIAS PINTO
 ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA

Processo: AG-RR-592.770/1999-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : ALAOR DA LUZ
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: AG-RR-593.809/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : IRAILTON PEREIRA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: AG-RR-607.168/1999-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : ADÃO DELFINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: AG-RR-613.765/1999-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : MARCELO LÚCIO BARBOSA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PINTO FERREIRA

Processo: AG-RR-613.838/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: AG-RR-647.278/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : GILBERTO GONÇALVES VIEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MARISTELA AVELINO

Processo: AG-RR-688.458/2000-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : LUCIANO LEMOS MOREIRA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: AG-AIRR-708.167/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : RODOLFO DE SOUZA MARIA
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO SANTOS

Processo: AG-RR-713.409/2000-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ALVES SOARES
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA DIAS AVELAR
 Processo: AG-RR-771.131/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo: AG-AIRR-791.081/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : DR(A). RENATO DE MAGALHÃES
 AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA ALEXANDRINO
 ADVOGADO : DR(A). JESUS FRANCISCO GARCIA

Processo: AG-RR-804.956/2001-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : DANIEL PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). EDISON URBANO MANSUR

Processo: ROAC-462/2001-000-17-00-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ADNONCIO MARCELINO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). GILMAR ZUMAK PASSOS
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma